



gestão de ativos
sgoic

IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO



RELATÓRIO E CONTAS
JUNHO 2020

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	7
DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	9
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO	12
EVENTOS SUBSEQUENTES	12
NOTAS INFORMATIVAS	13
BALANÇO	16
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	19
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
RELATÓRIO DE AUDITORIA	35



Relatório de Gestão

NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 14 de agosto de 1995, tendo em 2015 alterado a sua denominação de Millennium Prestige Conservador para IMGA Prestige Conservador, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

No sentido de aproximar a designação comercial à sua Política de Investimento e facilitar uma mais correta perceção do risco, alterou a sua denominação em 11 de janeiro de 2018, passando a denominar-se IMGA Alocação Conservadora.

A partir de 28 de novembro de 2019, passou a estar disponível para comercialização uma nova Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, que no entanto não foi ainda constituída.



SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O primeiro semestre de 2020 foi singular numa multiplicidade de dimensões – social, económica e consequentemente para os mercados financeiros – na sequência da maior pandemia à escala global dos últimos 100 anos. A solução identificada para conter a propagação do surto e achatar a curva epidemiológica, em particular nos países desenvolvidos, passou por confinamentos generalizados que congelaram a atividade económica entre os meses de março e abril, que resultarão na maior contração do produto desde a 2ª Guerra Mundial.

As sequelas desta crise económica são ainda desconhecidas e os níveis de incerteza não conhecem precedentes, uma vez que os desenvolvimentos futuros estarão subordinados à evolução e duração da pandemia, assim como às atitudes dos agentes económicos, num enquadramento que deverá continuar marcado por premissas de distanciamento social, até que a mesma seja erradicada ou que se identifique uma vacina.

O carácter extremo, excepcional e exógeno desta recessão foi acompanhado por uma resposta equivalente pelas autoridades de política monetária e orçamental. Os bancos centrais reduziram as taxas de referência na maior proporção desde a crise financeira e procuraram estabilizar as condições financeiras através da compra de ativos, o que resultou na maior expansão dos respetivos balanços de que já houve registo.

A Reserva Federal dos EUA assumiu a liderança neste processo, reduzindo a taxa diretora de 1,75% para 0,25% em apenas três semanas, sinalizando agora que as taxas deverão permanecer inalteradas pelo menos até 2023. Ao abrigo de uma multiplicidade de novos instrumentos, entre os quais a compra de dívida empresarial, a Fed aumentou o seu balanço em mais de 70%, o que contribuiu para manter as taxas de juro baixas e para sustentar a recuperação dos prémios de risco.

O continente europeu foi numa fase inicial o mais fustigado pela pandemia, com mais de 2,5 milhões de infetados e quase 200 mil vítimas mortais. A fatura económica será igualmente pesada, antecipando-se uma quebra próxima de 9% do PIB da área do euro em 2020. A Espanha, a Itália, a Grécia e Portugal, com maior proeminência do setor do turismo e lazer, estão entre os países mais afetados e sofreram uma deterioração das suas condições de financiamento numa fase inicial. No entanto, o aumento do programa de compras de ativos (dívida governamental e empresarial) e a realização de uma série de leilões de cedência de liquidez pelo BCE, contribuíram para a reversão parcial dos spreads da periferia e dos emitentes empresariais. Quando contemplada a totalidade dos mecanismos anunciados, foram realizadas compras superiores de €560 mil milhões nos primeiros seis meses do ano pelo BCE, sabendo-se de antemão que continuará a comprar ativos (maioritariamente dívida pública e empresarial) pelo menos até ao final do 1º semestre de 2021, o que deverá resultar numa expansão do seu balanço entre €1,5 e €2 biliões.

Os bancos centrais das economias emergentes, ao contrário do ocorrido em episódios passados de fluxos de saída de capital, colocaram a defesa da cotação das respetivas divisas em segundo plano e procuraram blindar as respetivas economias através de múltiplos cortes de taxas diretoras, pela primeira vez complementados com programas de compras de ativos.

Os estímulos orçamentais implementados foram igualmente excecionais, com a despesa discricionária relacionada com a resposta à pandemia a superar 11% do PIB nos EUA e no Japão e próxima de 10% do PIB na Alemanha, à qual acresce a concessão de garantias, empréstimos e injeções de capitais. O orçamento

comunitário deverá contribuir igualmente para amortecer o impacto do choque económico através da criação de múltiplos mecanismos de proteção ao emprego, de garantias nos empréstimos a PME e de empréstimos aos países mais afetados. Encontra-se ainda em discussão a constituição de um Fundo de Recuperação Europeia, que poderá combinar empréstimos e subvenções num montante total de €750 mil milhões.

Não obstante os estímulos, as implicações económicas dos confinamentos e do encerramento de fronteiras apontam ao pior desempenho económico dos últimos 40 anos no 1º semestre de 2020. As sequelas económicas não se reduzem às medidas de confinamento, mas igualmente aos reflexos dos princípios de distanciamento social e à incerteza económica extrema, que deverão continuar a condicionar as decisões de investimento das empresas e as decisões de consumo e de investimento dos consumidores.

Antecipa-se que esta seja uma recessão económica profunda, a mais pronunciada desde as décadas de 1930/40, devendo suplantar amplamente e num curto período de tempo a recessão de 2008. Por outro lado, esta será uma recessão breve, provavelmente com uma duração de apenas dois trimestres, o que se deverá maioritariamente à combinação mais extensiva de sempre de estímulos monetários e orçamentais.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos, é sem surpresa que se vislumbram rendibilidades negativas das classes de ativos de maior risco nos primeiros seis meses do ano. Mais especificamente, em apenas três semanas entre fevereiro e março, o ajustamento de expectativas e o pânico nos mercados financeiros motivaram uma correção superior a 30% dos mercados acionistas, uma deterioração massiva das condições de financiamento no crédito e o congelamento da liquidez nos mercados.

O subsequente anúncio extensivo de estímulos monetários e orçamentais, a trajetória epidemiológica favorável na China e na Europa e as expectativas de identificação relativamente prematura de uma vacina e/ou de um tratamento eficaz contribuíram para uma recuperação igualmente notável das valorizações da generalidade das classes de ativos, embora insuficiente para neutralizar as perdas iniciais nos segmentos de maior risco.

As *yields* da dívida dos EUA registaram uma forte queda no período em análise, refletindo o seu caráter de refúgio e a atuação da Fed, assim como a moderação das expectativas inflacionistas. Na Europa, a taxa de juro alemã acompanhou a trajetória descendente dos *treasuries*, embora a contração tenha sido mais modesta, reflexo do menor intervencionismo do Banco Central Europeu comparativamente à Fed. Por outro lado, o prémio de risco da dívida periférica europeia deteriorou-se, refletindo as implicações económicas e orçamentais da crise pandémica. Esta trajetória foi, no entanto, parcialmente revertida pelo aumento das compras de ativos pelo BCE e pelas perspetivas de emissão de dívida partilhada pela Comissão Europeia (no âmbito do Fundo de Recuperação Europeia).

A combinação de ausência de liquidez nos mercados com os níveis extremos de incerteza e as perspetivas de aumento dos incumprimentos empresariais, resultou no maior alargamento dos spreads de crédito desde a crise financeira de 2008/2009. A atuação dos bancos centrais foi determinante para a recuperação entre março e junho, particularmente da Fed e do BCE, com a compra de dívida empresarial que no caso da Fed se estende à dívida empresarial de rating especulativo e ao suporte às empresas que sofram *downgrades* para rating de nível especulativo.

A dívida de mercados emergentes esteve entre os segmentos mais pressionados, refletindo o impacto económico da crise pandémica, os fluxos de saída de capital e a depreciação das divisas, resultantes numa



deterioração significativa das condições financeiras, à qual acresceu o impacto da desvalorização do petróleo, a principal fonte de receitas de múltiplas economias emergentes.

Por fim, o desempenho dos mercados acionistas no 1º semestre de 2020 foi negativo, combinando múltiplos historicamente elevados no período pré-crise pandémica com uma realidade pós-Covid marcada pela incerteza e por perspectivas de forte contração dos resultados empresariais em 2020. Ainda assim, após as correções de fevereiro e de março, seguiu-se uma reversão de entre 50% e 75% da correção dos diferentes índices acionistas, com destaque pela positiva para o desempenho superior dos índices acionistas dos EUA e pela negativa para os índices de natureza mais cíclica como sejam as ações europeias e de emergentes.

No mercado cambial, a moeda única europeia depreciou face às divisas de refúgio (iene e franco suíço) e apreciou face ao dólar dos EUA e à libra britânica, refletindo o menor ajustamento de taxas de juro do BCE, comparativamente à Fed e ao Banco Central de Inglaterra.

A cotação das matérias-primas foi amplamente negativa no primeiro semestre do ano, com as fortes perdas do complexo energético (-54%), das matérias-primas agrícolas (-11%) e industriais (-9%) a contrastar com a valorização dos metais preciosos (+8%), que beneficiaram do ambiente de aversão ao risco e da queda das taxas de juro reais.

PRINCIPAIS EVENTOS

Mudança de Firma

No âmbito da entrada em vigor das alterações ao Regime Geral dos Organismos de investimento Coletivo (RGOIC), a 1 de janeiro de 2020, a IM Gestão de Ativos, SGFI, SA assumiu, em fevereiro de 2020, uma nova denominação social – “IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA”, com a consequente alteração dos documentos constitutivos dos fundos de investimento geridos por esta Sociedade.

Eliminação das comissões de resgate

A partir de 1 de janeiro de 2020 foram eliminadas as comissões de resgate de um conjunto de fundos, deixando a totalidade dos fundos geridos pela IMGGA de estar sujeito a esse comissionamento.

Alteração da estrutura de cobrança da comissão de gestão

Na sequência das alterações introduzidas no RGOIC, a 2 de março entraram em vigor os novos documentos constitutivos dos fundos geridos pela IMGGA, por forma a prever a cobrança da comissão de distribuição pelas entidades comercializadoras diretamente aos fundos, autonomizando-a do valor da comissão de gestão que cabe à Sociedade Gestora.

Atualização anual dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGGA.

Foram ainda publicadas, a 14 de maio, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2019.

Ao longo do 1º semestre foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGGA, relativos a 2019.

Covid-19

O atual enquadramento epidemiológico, decorrente da propagação a nível mundial do vírus SARS-CoV-19, com especial impacto em termos nacionais a partir ainda do final do primeiro trimestre de 2020, provocou uma crise sanitária sem precedentes, com efeitos imediatos de dimensão invulgar na economia nacional e mundial, cuja extensão e consequências futuras não são ainda possíveis de antecipar com exatidão.

Ao final do primeiro semestre, o valor líquido dos Fundos geridos pela IMGGA era globalmente superior ao registado a 31 de dezembro de 2019, apesar dos efeitos negativos sentidos fundamentalmente nos meses de fevereiro e março, no que respeita a vendas líquidas e rendibilidades.



A recuperação encetada no segundo trimestre, permitiu registar a 30 de junho de 2020 um crescimento global de 11,8 milhões de euros de ativos sob gestão comparativamente com o fecho de 2019, resultante dos efeitos conjugados de 94,7 milhões de euros de vendas líquidas positivas, parcialmente penalizadas por 82,9 milhões de euros de efeito negativo do mercado.

No decorrer do primeiro semestre não se verificou uma alteração significativa do número de Participantes nos Fundos geridos pela IMGA.

DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR

O registo do primeiro semestre de 2020 é condicionado pelo enquadramento epidemiológico do Covid-19, com efeitos económicos devastadores.

O auxílio patrocinado pelos bancos centrais num movimento sem precedentes, ajudaram a minimizar a perda de rentabilidade dos fundos de investimento. A categoria de fundos multiativos e PPR foi naturalmente afetada pelas circunstâncias, no entanto a diversificação dos investimentos veio a comprovar-se eficaz, com a limitada amplitude das perdas de rentabilidade.

Os fundos IMGA apresentam rentabilidades anualizadas negativas no fecho do semestre, em consonância com os diferentes níveis de risco e alinhados com os fundos da mesma categoria. Historicamente, alguns fundos IMGA evidenciam rentabilidades a 5 anos positivas, ou próximas disso.

Os fundos portugueses classificados nesta categoria perderam aproximadamente € 61 milhões (-1%) de ativos sob gestão desde dezembro de 2019, no entanto quando comparado com o período homologado o saldo é muito positivo, na ordem dos € 752 milhões.

Os fundos multiativos e PPR da IMGA apresentaram no final de junho as seguintes rentabilidades e níveis de risco:

FUNDOS IMGA	ISSR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
			Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	3	-0,32%	9,54%	4	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	3	-0,44%	13,38%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3	-0,45%	7,48%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	3	-2,14%	15,19%	5	-0,68%	9,93%	4	-0,16%	8,72%	4
EUROBIC SELEÇÃO TOP	3	-2,26%	6,56%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA FLEXIVEL CAT A	4	-0,12%	10,77%	5	-0,48%	6,71%	4	-0,36%	5,69%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	4	-1,08%	12,48%	5	-	-	-	-	-	-
IMGA POUPANÇA PPR	4	-1,28%	10,93%	5	-0,23%	6,83%	4	0,22%	5,79%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	4	-1,33%	10,87%	5	-0,26%	6,80%	4	0,26%	5,77%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR	4	-2,01%	15,29%	5	-0,63%	9,95%	4	-0,22%	8,74%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	5	-3,13%	22,29%	6	-0,70%	14,91%	5	-0,06%	13,87%	5

Fonte: IMGA

ISSR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração = Resulta do cálculo da volatilidade dos retornos semanais da unidade de participação (UP) de cada fundo nos últimos cinco anos. As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rentabilidades anualizadas indicadas a 3 e 5 anos apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

No final de junho de 2020, os fundos multiativos da IMGGA apresentavam rendibilidades negativas no ano, consequência do impacto da crise pandémica nos mercados financeiros. Registavam, no entanto, recuperações muito significativas face aos mínimos registados em março, beneficiando da flexibilidade de posicionamento que têm, que lhes permitiu adicionar ativos mais cíclicos quando estes desvalorizaram e se tornaram mais atrativos.

A estratégia prosseguida pelos fundos multiativos no primeiro semestre assentou numa adaptação do portfólio a uma realidade que mudou muito rapidamente, primeiro por força do choque pandémico e dos confinamentos impostos a nível global, e posteriormente pela forte e decidida resposta monetária e fiscal, e pelo regresso gradual da atividade económica.

Os fundos multiativos iniciaram o semestre com um posicionamento defensivo em governos, uma vez que a maioria dos prazos e das geografias da zona euro se encontravam em território negativo, neutral em ações, dadas as valorizações das mesmas, e mais positivo em crédito e alternativos. Este posicionamento permitiu obter rendibilidades positivas em janeiro, mas acabou por ser penalizado em fevereiro e março, quando a crise pandémica se globalizou, obrigando a confinamentos na maioria das economias desenvolvidas e levando a uma queda abrupta dos mercados acionistas e de crédito. Neste contexto negativo, optou-se, num primeiro momento, por reduzir o risco da carteira, diminuindo a exposição a dívida pública italiana, país que se encontrava no centro da pandemia na Europa, alienando a exposição a US *high yield*, diminuindo a sensibilidade da carteira aos spreads de crédito e ao preço do petróleo, e aumentando a duração, nomeadamente nos EUA, de forma a beneficiar dos cortes de taxa de juro e da implementação ou aumento dos programas de compras por parte dos bancos centrais. Num segundo momento, ainda no primeiro trimestre, dadas as desvalorizações registadas, com a convicção de que os governos e os bancos centrais a nível global iriam atuar de forma determinada e a atratividade de alguns segmentos de crédito e acionistas, reforçámos a exposição a estas classes de ativos e a esses segmentos, nomeadamente a Dívida Subordinada, *small caps* dos EUA e a Ações Globais.

No segundo trimestre manteve-se o reforço dos segmentos de crédito e acionistas, tendo o Fundo beneficiado da valorização dos mesmos. A forte recuperação dos mercados financeiros antecipou de forma muito significativa a recuperação económica, pelo que foi decidido, no final do semestre, reduzir o risco do portfólio, nomeadamente a ações, que passaram a assumir um posicionamento mais neutral. Este movimento foi justificado pelas fortes valorizações registadas, pelos múltiplos apresentados, as exigentes perspetivas de crescimento dos resultados para os próximos trimestres e a elevada incerteza a que ainda se assistia, não só em termos macroeconómicos, como geopolíticos e pandémicos, com o número de novos casos ainda a aumentar a nível global e a hipótese de uma segunda vaga de infeções.

Terminámos desta forma o primeiro semestre com um posicionamento semelhante ao de início do ano, mas com mais crédito nas carteiras e menor exposição a alternativos, esperando que a recuperação ocorrida no segundo trimestre se prolongue para a segunda metade do ano. Destaque ainda para o papel diversificador que o ouro tem tido nas carteiras, proporcionando rentabilidades bastante interessantes num contexto volátil.

Em junho de 2020, o Fundo de Investimento IMGGA Alocação Conservadora registou uma rendibilidade a 12 meses de -1,33%, tendo alcançado um valor líquido global de 509,3 milhões de euros, sendo este 3,8% superior aos 490,7 milhões de euros de junho de 2019.



Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de 14,5 milhões de euros, com subscrições de 73,4 milhões de euros e resgates de 58,9 milhões de euros, registando uma rentabilidade efetiva de -3,56% no período.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu a distribuição de rendimentos.

ERROS DE VALORIZAÇÃO

Em 2020, até ao final do mês de junho, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

EVENTOS SUBSEQUENTES

No período decorrido entre 30 de junho de 2020 e a elaboração do presente Relatório não se registou qualquer evento assinalável.

O impacto potencial do presente contexto epidemiológico, económico e dos mercados financeiros nos Fundos de Investimento irá depender de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, onde se incluem medidas a tomar pelos governos com vista à contenção e tratamento da infeção, bem como a mitigação dos impactos nas economias, complementadas por iniciativas dos bancos centrais.

NOTAS INFORMATIVAS

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
IMGA Alocação Conservadora

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição: 14 de agosto de 1995

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 30 junho de 2020 509 334 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
Rendibilidade	-2,2%	9,6%	3,1%	4,0%	0,6%	1,3%	2,6%	-5,5%	7,1%	-1,3%
Risco (nível)	3	2	3	3	3	3	2	3	3	5

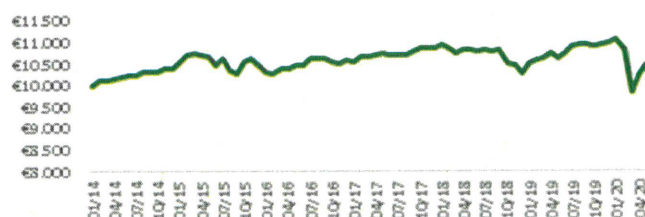
(*) Rendibilidade anualizada

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O OIC procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) em instrumentos financeiros de características diversificadas em termos de classes de ativos, áreas geográficas e divisas. Para a realização desta política, o OIC investirá em unidades de participação de outros OICs de investimento harmonizados ou equiparados, incluindo OICs de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados e OICs de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos, obrigações, ações, outros valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário. O OIC pode investir noutros OICs de investimento nos termos legais e regulamentares. O OIC investirá um mínimo de 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros OICs de investimento. Até 1/3 do seu valor líquido global, o OIC poderá também investir em depósitos bancários à ordem ou a prazo não superior a 12 meses. Independentemente das decisões que a entidade responsável pela gestão tome, em cada momento, em função das suas expectativas relativamente aos mercados financeiros, o OIC seguirá como estratégia de investimento de longo prazo, as seguintes alocações:

Categoria de ativos / fundos	Mínima	Máxima
Obrigações Taxa fixa	25%	80%
Ações	0%	35%

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31-dez-16	31-dez-17	31-dez-18	31-dez-19	30-jun-20
Nº UP's em circulação	58.070.693,9592	50.316.606,4294	55.134.985,8259	55.581.558,9217	56.874.068,2162
Valor Unitário UP (Euros)	8,9317	9,1651	8,6566	9,2678	8,9555

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

		2020		2019		2018		2017	
Mercado	Região	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	42.788	22,5	31.906	48,3	56.667	28,9	38.397	116,7
Mercados União Europeia	Alemanha	5.634		10.110		9.576		4.288	
	Áustria	60		808		547		228	
	França	31.520		37.001		39.499		61.561	
	Luxemburgo	236.528		195.560		143.067		163.206	
	Irlanda	58.666		44.825		56.768		44.217	
	Bélgica			577		1.498		1.833	
	Dinamarca			46		1.634		3.809	
	Espanha	16.427		18.674		18.624		15.934	
	Noruega					902		301	
	Holanda	1.684		3.682		4.005		3.619	
	Suecia					360		804	
	Itália	17.335		52.098		8.921		7.201	
	Reino Unido	11.228		17.115		47.249		46.591	
	Grécia	21.676		22.285					
	<i>sub-total</i>	400.758	128,9	402.781	168,7	332.650	104,6	353.592	100,9
Outros Mercados	EUA	47.874		49.936		51.340		43.572	
	Canadá					1.205		1.215	
	Singapura							47	
	Japão	403		1.989					
	Austrália					1.345		3.579	
	Suiça	1.447		1.203		1.268		925	
	Jersey			102					
	Brasil			652					
	<i>sub-total</i>	49.724	20,4	53.882	13,2	55.158	20	49.338	39,9
Total		493.270	171,8	488.569	230,2	444.475	153,4	441.326	257,5

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

30.06.2020	
Valores mobiliários	493.270.200,00
Saldos bancários	7.817.069,41
Outros ativos	14.578.866,52
Total dos ativos	515.666.135,93
Passivos	6.332.117,09
Valor Líquido de Inventário	509.334.018,84

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	22.508.661	236.576	34.354	22.710.883	50.744	22.761.627	5%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	62.560.825	609.637	881.890	62.288.572	429.959	62.718.532	13%
<i>O.M.Regulamentados Estados UEs</i>	598.176	-	9.697	588.479	83	588.562	0%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	9.357.122	1.013.504	220.999	10.149.628	86	10.149.714	2%
2. OUTROS VALORES	300.000	-	-	300.000	(150)	299.850	0%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	393.637.121	13.068.928	9.473.411	397.232.638	-	397.232.638	80%
TOTAL	488.961.906	14.928.645	10.620.351	493.270.200	480.722	493.750.922	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	285.222
Outros rendimentos	851.804
As mais-valias de investimentos	97.111.820
Custos	
Custos de gestão	(2.508.682)
Custos de depósito	(125.430)
Outros encargos, taxas e impostos	(280.328)
As menos-valias de investimentos	(115.455.082)
Custos de negociação	(150.833)
Lucro líquido	(20.271.509)
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	73.392.951
Resgates	(58.903.897)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	30.06.2020	31.12.2019	31.12.2018
Valor Líquido Global do Fundo	509.334.019	515.116.474	477.279.702
Valor Unitário da UP	8,9555	9,2678	8,6566

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2019	Compras	Vendas	+/- Valias	30.06.2020
Operações Cambiais	13.816.110	1.820.336.022	(1.828.494.732)	(621.013)	5.657.400
Operações Sobre Taxas de Juro	(4.423.984)	32.680.765	(63.649.300)	556.534	(35.392.519)
Operações Sobre Cotações	(17.959.098)	36.711.264	(33.960.137)	2.840.375	(15.207.972)

Balanço

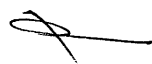
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.20	31.12.19
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	5 657 400	16 194 616
	<i>Total</i>	<u>5 657 400</u>	<u>16 194 616</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	28 256 781	3 657 646
	<i>Total</i>	<u>28 256 781</u>	<u>3 657 646</u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	18 752 166	11 748 175
	<i>Total</i>	<u>18 752 166</u>	<u>11 748 175</u>
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>52 666 347</u>	<u>31 600 437</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>97 609 437</u>	<u>40 167 409</u>

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.20	31.12.19
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		2 378 506
	<i>Total</i>		<u>2 378 506</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	63 649 300	8 081 630
	<i>Total</i>	<u>63 649 300</u>	<u>8 081 630</u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	33 960 137	29 707 273
	<i>Total</i>	<u>33 960 137</u>	<u>29 707 273</u>
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	<u>97 609 437</u>	<u>40 167 409</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>52 666 347</u>	<u>31 600 437</u>



Demonstração dos Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.20	30.06.19	Código	Designação	30.06.20	30.06.19
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	426	3	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	850 281	753 730
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	1 307	20 546
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	150 833	116 285		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	2 672 984	2 577 958	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	285 222	904 152
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	30 881 611	6 846 336	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	10 167 490	33 767 154
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	84 573 471	40 036 602	839	Em Operações Extrapatrimoniais	86 944 330	37 561 247
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais		47 902	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	10 053
7412+7422	Impostos Indirectos	237 310	224 646	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	98 248 631	73 016 881
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	3 720	3 965				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	118 520 355	49 853 697				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	200	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	16	304
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	216	304
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		23 163 488	66	Resultado Líquido do Período (se<0)	20 271 509	
	<i>TOTAL</i>	118 520 355	73 017 185		<i>TOTAL</i>	118 520 355	73 017 185
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(19 729 450)	28 462 415	F - E	Resultados Eventuais	216	304
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	2 370 859	(2 475 355)	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(20 271 509)	23 211 390
B-A	Resultados Correntes	(20 271 724)	23 163 184	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(20 271 509)	23 163 488

Demonstração de fluxos de caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		73 392 948		45 288 030
Subscrição de unidades de participação	73 392 948		45 288 030	
...				
PAGAMENTOS:		59 006 477		54 234 449
Resgates de unidades de participação	59 006 477		54 234 449	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		14 386 471		(8 946 419)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		350 915 601		256 020 517
Venda de títulos e outros ativos	184 263 679		148 055 706	
Reembolso de títulos e outros ativos	169 047		10 140 000	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	164 950 869		96 279 368	
Rendimento de títulos e outros ativos	259 116		836 923	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	1 272 889		708 521	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		377 355 365		264 477 994
Compra de títulos e outros ativos	141 391 890		140 817 018	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	235 815 867		123 547 449	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	147 152		113 201	
Outras taxas e comissões	395		265	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	62		62	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(26 439 764)		(8 457 477)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		232 564 733		63 344 346
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	3 209 634		7 937 910	
Operações de taxa de juro	14 763 722		5 198 470	
Operações sobre cotações	68 043 069		23 253 353	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	63 469 765		26 954 613	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	83 078 543		0	
PAGAMENTOS:		237 758 547		64 512 398
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais	3 830 646		8 551 700	
Operações de taxa de juro	14 207 188		7 365 805	
Operações sobre cotações	65 203 168		23 586 300	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	66 269 649		25 008 593	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	88 247 895		0	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(5 193 814)		(1 168 052)



(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		2 088		39 897
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	2 088		39 895	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	0		1	
PAGAMENTOS:		2 937 995		2 783 999
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	430		8	
Comissão de gestão	2 627 350		2 499 356	
Comissão de depósito	131 377		124 964	
Taxa de supervisão	42 417		34 921	
Impostos e taxas	136 420		124 750	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	0		1	
Fluxo das operações de gestão corrente		(2 935 907)		(2 744 102)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		10 356
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		10 356	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		10 356
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(20 183 013)		(21 305 694)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		28 000 082		60 512 261
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		7 817 069		39 206 567

Anexo às demonstrações financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Alocação Conservadora – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 14 de agosto de 1995, tendo iniciado a sua atividade nessa data. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) em instrumentos financeiros de características diversificadas em termos de classes de ativos, áreas geográficas e divisas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de quatro euros e noventa e nove cêntimos.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 30 de junho de 2020, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2020
Valor base	277 904 772	39 695 582	(33 248 584)				284 351 770
Diferença p/Valor Base	158 949 486	33 697 369	(25 655 313)				166 991 542
Resultados acumulados	45 046 484				33 215 731		78 262 215
Resultados do período	33 215 731				(33 215 731)	(20 271 509)	(20 271 509)
SOMA	515 116 474	73 392 951	(58 903 897)			(20 271 509)	509 334 019
Nº de Unidades participação	55 581 559	7 955 552	(6 663 043)				56 874 068
Valor Unidade participação	9.2678	9.2254	8.8404				8.9555

Em 30 de junho de 2020 existiam 78 030 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2020	30-06-20	8.9555	509 334 019	56 874 068
	31-05-20	8.8208	494 548 584	56 066 370
	30-04-20	8.6347	486 157 017	56 303 053
	31-03-20	8.2977	469 795 708	56 617 948
	29-02-20	9.0917	536 323 115	58 990 424
	31-01-20	9.3208	532 141 790	57 092 346
Ano 2019	31-12-19	9.2678	515 116 474	55 581 559
	30-09-19	9.2361	493 863 704	53 471 447
	30-06-19	9.0816	490 785 431	54 042 252
	31-01-19	8.8534	483 425 068	54 603 666
Ano 2018	31-12-18	8.6566	477 279 702	55 134 986
	30-09-18	9.1129	509 475 509	55 907 646
	30-06-18	9.0908	503 350 451	55 369 591
	31-01-18	9.2149	471 793 385	51 199 162

Em 30 de junho de 2020, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	-
UPs < 0.5%	22 238
TOTAL	22 238

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>						
-Títulos dívida Pública						
PGB 0.475% 18/10/30	11 757 438	155 652	-	11 913 090	25 791	11 938 881
PGB 1.95% 15/06/29	7 340 988	60 715	-	7 401 702	5 205	7 406 907
	19 098 426	216 367	-	19 314 792	30 996	19 345 788



(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
Caixa Geral Depósitos 1.25% 25/11/24	299 640	-	(8 003)	291 638	2 234	293 871
Galp Energia SGPS SA 1 15/02/23	994 390	-	(3 380)	991 010	3 716	994 726
Galp Gas 1.375% 19/09/23	517 290	-	(8 378)	508 913	5 353	514 266
Grupo Pestana SGPS SA 2.5% 23/09/25	397 256	664	-	397 920	7 678	405 598
TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	1 072 200	-	(14 594)	1 057 606	767	1 058 374
	3 280 776	664	(34 354)	3 247 086	19 748	3 266 834
-Ações						
EDP-Energias de Portugal SA	72 526	10 990	-	83 517	-	83 517
Jerónimo Martins,SGPS,S.A.	56 933	8 556	-	65 488	-	65 488
	129 459	19 546	-	149 005	-	149 005
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
SPGB 1.45% 30/04/29	9 830 520	38 880	-	9 869 400	21 810	9 891 210
Hellenic Republic 3.5% 30/01/23	5 234 725	118 527	-	5 353 252	71 951	5 425 203
GGB 3.45% 02/04/24	4 863 023	-	(55 489)	4 807 534	36 425	4 843 959
Hellenic Republic 3.375% 15/02/25	6 285 290	-	(93 363)	6 191 928	68 975	6 260 903
Hellenic Republic 1.875% 23/07/26	5 334 350	-	(11 150)	5 323 200	87 859	5 411 059
BTPS 2.5% 15/11/25	5 024 610	-	(107 910)	4 916 700	14 178	4 930 878
BTPS 3.% 01/08/29	6 850 106	-	(114 573)	6 735 533	71 434	6 806 967
BTPS 0.35% 01/02/25	3 502 030	-	(39 130)	3 462 900	5 020	3 467 920
	46 924 654	157 407	(421 615)	46 660 446	377 653	47 038 099
-Obrigações diversas						
Bankinter SA 0.625% 06/10/27	199 256	-	(10 110)	189 146	495	189 641
KUTXABANK 0.5% 25/09/24	298 263	-	(11 220)	287 043	1 143	288 186
Carrefour Banque Float 12/09/23	200 000	-	(1 266)	198 734	30	198 764
Elis SA 1% 03/04/25	600 000	-	(53 805)	546 195	1 447	547 642
Alstom SA 0.25% 14/10/26	298 776	-	(11 733)	287 043	533	287 576
Thales SA 0.25% 29/01/27	99 709	-	(898)	98 812	105	98 916
Banco Comerc Port 4.5% 07/12/27	624 600	-	(24 318)	600 282	15 197	615 479
MAGEL 4 A 20/07/59	1 006 790	-	(31 900)	974 889	-	974 889
Telefonica Europ Float 29/12/49	818 408	-	(13 764)	804 644	8 795	813 439
Inmobiliaria Colonial Socimi, S.A 1.45% 28/10/24	796 994	5 414	-	802 408	7 797	810 205
Intesa SanPaolo Float 19/04/22	797 360	300	-	797 660	1 145	798 805
MedioBanca SPA Float 18/05/22	493 255	2 735	-	495 990	321	496 311
FCA Bank SPA Ireland Float 17/06/21	642 598	-	(1 857)	640 741	-	640 741
Credit Agricole London Float 06/03/23	498 927	-	(167)	498 760	76	498 836
Banco Bilbao Viscaya Float 09/03/23	895 740	-	(8 835)	886 905	130	887 035
Takeda Pharmaceutical Float 21/11/22	400 000	2 870	-	402 870	374	403 244
Natwest Markets PLC Float 27/09/21	399 396	2 694	-	402 090	6	402 096
Volkswagen Bank GMBH Float 01/08/22	509 835	-	(10 558)	499 278	948	500 225
Bank of Ireland Group 0.75% 08/07/24	399 014	-	(5 660)	393 354	2 934	396 288
Philip Morris Intl Inc 0.125% 03/08/26	395 072	-	(12 394)	382 678	456	383 134
CaixaBank SA 0.625% 01/10/24	397 256	-	(7 818)	389 438	1 899	391 337
Servicios Medio Ambiente 1.661% 04/12/26	406 456	-	(7 256)	399 200	3 794	402 994
Holcim Finance Lux SA 0.5% 29/11/26	596 472	-	(5 103)	591 369	1 754	593 123
AT&T Inc Float 01/05/168	201 100	-	(10 838)	190 262	2 089	192 351
CEPSA Finance SA 0.75% 12/02/28	198 858	-	(24 352)	174 506	570	175 076
JPMorgan Chase & CO Var 24/02/28	200 000	-	(4 527)	195 473	270	195 743
	12 374 134	14 013	(258 378)	12 129 769	52 306	12 182 075
-Ações						
Erste Bank Der Oester Spark	80 189	-	(19 958)	60 231	-	60 231
SAP SE.	51 158	16 472	-	67 630	-	67 630
Volkswagen AG. - PFD	51 127	-	(2 953)	48 174	-	48 174
Allianz AG Holding	76 682	-	(3 614)	73 068	-	73 068
BAYER AG Reg	92 548	-	(24 719)	67 829	-	67 829
Amadeus It Group SA	28 979	1 957	-	30 935	-	30 935
Inmobiliaria Colonial, SA	44 585	612	-	45 198	-	45 198
Safran SA.	282 221	6 941	-	289 162	-	289 162
Total SA	75 636	-	(22 227)	53 409	-	53 409
Sanofi	69 410	11 994	-	81 404	-	81 404
Danone, Groupe SA	81 636	-	(3 516)	78 120	-	78 120
LVMH- Moet Hennessy Louis Vuitton SA.	397 153	80 428	-	477 582	-	477 582
Essilor International SA.	368 193	35 109	-	403 303	-	403 303
Schneider Electric SE.	49 609	20 695	-	70 304	-	70 304
Vivendi SA	54 807	2 956	-	57 762	-	57 762
Engie	64 188	-	(10 937)	53 251	-	53 251
Arkema	58 026	-	(8 815)	49 211	-	49 211
Ashtead Group Plc	52 744	19 327	(1 774)	70 297	-	70 297
Diageo Plc.	53 678	4 319	(1 541)	56 455	-	56 455

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
GlaxoSmithkline Plc.	74 163	12 672	(2 514)	84 321	-	84 321
3i Group Plc.	67 858	-	(19 733)	48 126	-	48 126
Reckitt Benckiser Group Plc	73 482	12 492	(1 996)	83 978	-	83 978
Vodafone Group Plc.	49 872	8 656	(2 145)	56 384	-	56 384
CRH PLC (IE)	48 832	5 001	-	53 833	-	53 833
Smurfit Kappa PLC..	57 841	12 333	-	70 174	-	70 174
Intesa Sanpaolo Spa	68 003	-	(17 091)	50 912	-	50 912
Brembo SPA	51 157	-	(13 544)	37 613	-	37 613
Koninklijke (Royal) KPN,NV	36 541	2 269	-	38 810	-	38 810
Airbus Group NV	85 981	-	(44 820)	41 161	-	41 161
ASML Holding NV	565 673	170 506	-	736 179	-	736 179
Prosus NV	50 063	13 481	-	63 544	-	63 544
	3 262 037	438 217	(201 897)	3 498 357	-	3 498 357
<i>O.M.Regulamentados Estados UEs</i>						
<i>-Obrigações diversas</i>						
Renaul Float 14/03/22	398 176	-	(6 610)	391 566	52	391 618
Acea FLOAT 08/02/23	200 000	-	(3 087)	196 913	31	196 944
	598 176	-	(9 697)	588 479	83	588 562
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Obrigações diversas</i>						
UBS Float 20/09/22	599 934	573	-	600 507	41	600 548
Ford Motor Credit Co LLC Float 01/12/21	684 440	-	(24 480)	659 960	45	660 005
	1 284 374	573	(24 480)	1 260 467	87	1 260 554
<i>-Ações</i>						
Novartis AG-Reg Shs	52 384	-	(3 091)	49 293	-	49 293
Roche Holding AG-Genusss	65 070	31 730	-	96 800	-	96 800
Nestle SA-Reg	648 812	51 946	-	700 758	-	700 758
Medtronic PLC	442 211	-	(29 513)	412 698	-	412 698
ABBVIE INC	472 803	87 597	(12 345)	548 055	-	548 055
Alphabet Inc-CL C	786 087	106 149	(18 429)	873 806	-	873 806
Amazon.Com Inc	753 736	205 758	(19 496)	939 998	-	939 998
Berkshire Hathaway Inc. CL/B	278 767	-	(7 906)	270 861	-	270 861
Blackstone Group LP/The	416 703	61 282	(9 976)	468 010	-	468 010
Boeing Co.	166 298	46 497	(3 282)	209 513	-	209 513
Chevron Corp	343 448	25 346	(8 398)	360 396	-	360 396
Costco Wholesale Corp	510 264	4 113	(12 110)	502 267	-	502 267
Danaher Corp	482 651	70 562	(11 697)	541 517	-	541 517
JPMorgan Chase & Co	366 859	12 945	(7 218)	372 586	-	372 586
Mastercard Inc-Class A	549 271	63 591	(12 954)	599 908	-	599 908
Microsoft Corp	759 800	144 942	(17 301)	887 441	-	887 441
Procter & Gamble Co	510 931	24 022	(11 714)	523 239	-	523 239
Thermo Fisher Inc	466 653	76 453	(11 089)	532 017	-	532 017
	8 072 748	1 012 931	(196 519)	8 889 161	-	8 889 161
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
<i>-Papel comercial</i>						
Jose de Mello Saude SA 26ª EM PC 14/11/19 - 16/07/20	200 000	-	-	200 000	(109)	199 891
Jose de Mello Saude SA 26ª EM PC 15/01/20 - 16/07/20	100 000	-	-	100 000	(41)	99 959
	300 000	-	-	300 000	(150)	299 850
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>						
IMGA Euro Taxa Variável - FIM	2 000 206	-	(28 979)	1 971 226	-	1 971 226
IMGA Iberia Equities - FIM	267 481	-	(66 431)	201 050	-	201 050
IMGA Iberia Fixed Income - FIM	418 183	6 690	-	424 873	-	424 873
IMGA Liquidez - FIM	1 253 103	1 440	-	1 254 543	-	1 254 543
IMGA European Equities - FIM	946 497	-	(171 001)	775 496	-	775 496
IMGA Rendimento Semestral - FIM	5 747 869	-	(101 012)	5 646 857	-	5 646 857
IMGA Rendimento Mais - FIM	8 916 208	-	(13 813)	8 902 395	-	8 902 395
	19 549 547	8 130	(381 236)	19 176 442	-	19 176 442
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Intermoney Variable Euro	4 191 873	-	(839 363)	3 352 511	-	3 352 511
Oddo Avenir Europe-B	2 400 982	391 076	-	2 792 057	-	2 792 057
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	17 931 741	-	(242 829)	17 688 912	-	17 688 912
CAN Long Short Credit-C	1 241 936	51	-	1 241 987	-	1 241 987
Threadneedle UK Fund - £ZNA	1 229 395	-	(249 933)	979 462	-	979 462
Fidelity Special Situations FND	1 026 694	-	(181 206)	845 487	-	845 487
JO Hambro Capital Management Umbrella Fund PLC - Continental	4 040 462	164 279	-	4 204 741	-	4 204 741
Vanguard-Euroz IN LK IND-IN - UCITS	17 314 677	487 732	-	17 802 409	-	17 802 409
Lindsell Train Global Funds PLC - Japanese Equity	2 515 308	20 603	(17 464)	2 518 447	-	2 518 447
Ishares \$ TIPS UCITS ETF	4 312 320	849 321	-	5 161 641	-	5 161 641

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
iShares Physical Gold ETC	12 594 235	321 467	(651)	12 915 051	-	12 915 051
Comgest Growth EME Mkt-EIA EUR	811 533	-	(86 226)	725 308	-	725 308
Ishares FTSE 100 ACC	1 070 515	-	(99 732)	970 782	-	970 782
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	1 100 811	16 957	-	1 117 769	-	1 117 769
Magna New Frontiers FD-NE	3 109 344	-	(553 046)	2 556 298	-	2 556 298
Ishares Markit IBOXX EUR H/Y-ETF	4 969 455	134 230	-	5 103 686	-	5 103 686
Veritas Asian Fund C EUR ACC	7 044 029	572 914	-	7 616 943	-	7 616 943
TT EMERGING MRKTS EQ-I	816 601	-	(100 284)	716 316	-	716 316
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	6 684 340	881 290	-	7 565 630	-	7 565 630
Invesco Goldman Sachs Equity Factor Index Europe UCITS ETF (1)	2 357 703	-	(103 738)	2 253 966	-	2 253 966
Liontrust Global Funds PLC-UK Growth Fund	1 786 706	31 175	(84 946)	1 732 935	-	1 732 935
Wellington-US Research Eq-A	201 136	46 520	-	247 656	-	247 656
Schroder Intl Eur GV BD C AC	5 694 471	479 890	-	6 174 360	-	6 174 360
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	2 943 510	142 731	-	3 086 240	-	3 086 240
T. Rowe Price-US SML	1 840 399	606 660	-	2 447 059	-	2 447 059
NORDEA 1 EUR HGH YLD-BI-EUR	5 290 918	-	(242 715)	5 048 203	-	5 048 203
Candriam Bonds E High YellD -I- C	5 231 572	-	(176 865)	5 054 707	-	5 054 707
Janus Henderson HF-Euroland FD I2 EUR	4 227 254	2 203	-	4 229 457	-	4 229 457
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	7 083 649	419 142	-	7 502 791	-	7 502 791
MFS Meridian-European Equity Fund	5 405 923	230 757	-	5 636 680	-	5 636 680
Robecco FLEX-O-Rent-I-E	30 316	-	(759)	29 557	-	29 557
GS GROWTH & EMMKT DEBT - IAEH	3 474 858	-	(47 390)	3 427 467	-	3 427 467
JPMorgan Investment Funds - US Bond Fund	6 309 958	902 115	-	7 212 073	-	7 212 073
SISF - JAPANESE OPPORT- C YEN -A	6 101 797	369 593	(4 272 996)	2 198 394	-	2 198 394
Standard Life Investments Global SICAV - European Smaller Compa	2 288 706	70 768	-	2 359 474	-	2 359 474
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	35 774 447	984 264	-	36 758 711	-	36 758 711
Nordea I Sic - Corp BD-BI-EUR	36 162 153	667 830	-	36 829 982	-	36 829 982
T. ROWE PRICE-US EQUITY FUND(I)	238 753	12 751	(8 112)	243 393	-	243 393
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	18 249	2 342	-	20 590	-	20 590
Henderson Gart -UK AB RE-IEAH	5 298 115	22 419	-	5 320 534	-	5 320 534
Matthews AF-PA TIG - I USD CAP	7 375 825	424 522	(81 687)	7 718 660	-	7 718 660
NN L-Euro Credit -IC	35 925 808	888 838	-	36 814 646	-	36 814 646
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	5 147 476	-	(31 403)	5 116 072	-	5 116 072
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	5 226 643	-	(24 985)	5 201 659	-	5 201 659
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	5 620 025	567 563	-	6 187 588	-	6 187 588
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	2 542 534	209 300	-	2 751 834	-	2 751 834
JPM US SM Companies C Accused	2 289 515	128 921	-	2 418 436	-	2 418 436
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	5 181 450	-	(124 029)	5 057 421	-	5 057 421
WILLIAM BLAIR-US SM-JC USD	2 004 932	441 536	-	2 446 468	-	2 446 468
DNB-TMT ABSOLUTE RET-AIEUR	4 739 202	-	(505 378)	4 233 824	-	4 233 824
UBS ETF-Bloomberg Barclays US Liquid Corporates UCITS	4 831 228	50 036	-	4 881 263	-	4 881 263
Pictet- Short Term Emerging Corporate Bonds	4 798 108	221 531	-	5 019 639	-	5 019 639
Fidelity Fund-Emer M YA EUR	796 881	-	(73 468)	723 412	-	723 412
Goldman Sachs Absolute Return Tracker	3 093 574	-	(124 545)	2 969 029	-	2 969 029
BGF-US Dollar Core BD - I2 EURH	5 774 495	331 057	-	6 105 551	-	6 105 551
Fidelity - Asian Spec - Y A Eur	7 457 351	94 105	-	7 551 456	-	7 551 456
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	6 527 901	-	(78 838)	6 449 063	-	6 449 063
Threadneedle Lux - European Smaller Companies	2 016 181	212 377	-	2 228 558	-	2 228 558
Threadneedle European SE-9EEUR	4 025 310	641 553	-	4 666 863	-	4 666 863
Amundi Funds - Emerging Markets Bond	3 385 109	-	(61 664)	3 323 445	-	3 323 445
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	267 934	-	(24 631)	243 303	-	243 303
Aberdeen Standard SICAV I - Frontier Markets Bond	5 232 465	-	(60 833)	5 171 632	-	5 171 632
Aberdeen Standard SICAV I - European Equity Fund	5 585 104	18 380	-	5 603 484	-	5 603 484
	362 011 895	13 060 797	(8 499 718)	366 572 975	-	366 572 975
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
Acadian European Equity-UCITS	5 753 148	-	(240 574)	5 512 574	-	5 512 574
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	3 640 129	-	(209 941)	3 430 189	-	3 430 189
ISH EDGE MSCI ERP MLTFCFR	2 682 402	-	(141 943)	2 540 458	-	2 540 458
	12 075 679	-	(592 458)	11 483 221	-	11 483 221
TOTAL	488 961 906	14 928 645	(10 620 351)	493 270 200	480 722	493 750 923

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2019	Aumentos	Reduções	30.06.2020
Depósitos à ordem	22 700 082	959 323 961	974 206 974	7 817 069
Depósitos a prazo e com pré-aviso	5 300 000	-	5 300 000	-
TOTAL	28 000 082	959 323 961	979 506 974	7 817 069

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.



- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) O valor das unidades de participação será calculado com base no último valor divulgado e/ou conhecido no momento de referência.
- f) O valor das unidades de participação admitidas à negociação em mercado será avaliado com base no último preço de mercado disponível no momento de referência. Não existindo ou não sendo representativo, utilizar-se-á o último valor conhecido e/ou divulgado pela respetiva sociedade gestora, ou, na impossibilidade da sua obtenção, aplicar-se-á o disposto na alínea j).
- g) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- h) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- i) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- j) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- k) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- l) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.



Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2020, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
CHF	902 022	-	-	-	-	-	902 022
DKK	5 356	-	-	-	-	-	5 356
GBP	5 766 475	-	-	-	-	-	5 766 475
JPY	569 134 424	-	-	-	-	-	569 134 424
SEK	733	-	-	-	-	-	733
USD	61 765 027	-	6 335 156	-	-	6 335 156	68 100 183
Contravalor Euro	67 041 627	-	5 657 400	-	-	5 657 400	72 699 027

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2020, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	(35 392 519)	-	(35 392 519)
de 1 a 3 anos	6 419 928	-	-	-	-	6 419 928
de 3 a 5 anos	17 418 290	-	-	-	-	17 418 290
de 5 a 7 anos	12 513 277	-	-	-	-	12 513 277
mais de 7 anos	36 408 682	-	-	-	-	36 408 682

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2020, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	12 536 523	(15 207 972)	-	(2 671 449)
UP's	397 232 638	-	-	397 232 638

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

De acordo com o artigo 17º do regulamento da CMVM 2/2015, o cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado através da abordagem baseada nos compromissos.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2020 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	2 609 029	0.52%
Comissão de Depósito	130 448	0.03%
Taxa de Supervisão	36 339	0.01%
Custos de Auditoria	3 720	0.00%
Encargos outros OIC	1 217 891	0.24%
Outros Custos Correntes	2 928	0.00%
TOTAL	4 000 354	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		0.79%

(1) Média relativa ao período de referência

17. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, fosse apurado imposto sobre valias potenciais sobre os títulos em carteira naquela data, o qual apenas será exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

O valor registado nesta rubrica respeita, deste modo, à carga de imposto sobre as valias potenciais apurados nos termos acima descritos incidente sobre os títulos em carteira detidos à data de entrada em vigor do supra mencionado Decreto-Lei, apresentando a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
5541 - Acréscimo de gasto	1	-	-	1
TOTAL	1	-	-	1

Relatório de Auditoria



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **IMGA Alocação Conservadora – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 515 666 136 euros e um total de capital do OIC de 509 334 019 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20 271 509 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **IMGA Alocação Conservadora – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora nos parágrafos “Principais Eventos” “Covid-19” e “Eventos subsequentes” no Relatório de Gestão, não é possível antecipar as consequências que a pandemia Covid-19 terá na economia nacional e mundial, e por consequência, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, apesar de, nesta data, já se encontrarem apurados e registados os impactos iniciais determinados com referência a 30 de junho de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras no período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2020, cerca de 96% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Os critérios de valorização da carteira de títulos encontram-se detalhados na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os quais se encontram em conformidade com o disposto no Regulamento de Gestão e têm por base o Regulamento CMVM nº 2/2015 (republicado pelo Regulamento CMVM nº 3/2020).</p> <p>Esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias

relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 10 de maio de 2016 para completar o mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre os anos de 2018 e 2020;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 28 de agosto de 2020;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimento e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)